



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		110/2013
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		21/11/2013
Valor.....: R\$ 4.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
Descrição da operação: Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 462/2013, destinado a realização de pagamento de fornecedor: Jair Antônio de Souza, Risk Office e Márcio Gonçalves Maciel ME. Recurso também utilizado para despesa com adiantamento de viagem.		
Características dos ativos: Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 11.180.607/0001-17 Fundo de Renda Fixa		
Proponente: SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	Gestor/autorizador: SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	Responsável pela liquidação da operação em 22/11/2013 SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba